TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 4.659/2023/CDM Ref.: Processo nº 1.071.536

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 01/07/2021, nos termos do acórdão Peça 52 - SGAP, publicado no "DOC" de 19/07/2021. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal</u> têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ANTONIO VAZ DE MELO
PREFEITO, NA ÉPOCA
AVENIDA DR CARLOS SOARES, N. 1050, CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
CEP: 36.520-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 4.659/2023/CDM

PROCESSO: 1.071.536

EXERCÍCIO: 2019

NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021

PUBLICAÇÃO: DOC de 19/07/2021

TRÂNSITO EM JULGADO: 08/02/2023 RESPONSÁVEL: ANTONIO VAZ DE MELO

CPF: 331.589.596-15

Multa

- Multa aplicada diante do descontrole no registro e apuração dos pontos de presença dos profissionais da saúde, médicos e odontólogos.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido02/2023R\$ 1.000,001,0077000R\$ 1.007,70

Valor devido: R\$ 1.007,70

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.007,70

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/03/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 22/03/2023

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	06/05/2023	1007,70	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000101105		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento		Vencimento						
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						06/05/202	06/05/2023	
Beneficiário				CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				2	28.799.908/0001 - 26	1615-2/00603	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	1	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento		
22/03/2023	0000101105	DV	N		22/03/2023	00000101105		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade N	/loeda	Valor Moed	(=) Valor do Documento		
	17	R\$					1007,70	
Instruções		1	1		•	(-) Desconto / Abatimento		
Oficio n. 4659/2023 INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA n. 1071536							0,00	
					(-) Outras Deduções			
Parcela 1 de 1	Decisão de	01/07/2021					0.00	
Para maior esclarecime	ento acesse www.tce.mg.gov	ı.br					0,00	
		(+) Mora / Multa						
NÃO RECEBER APÓS	S O VENCIMENTO.						0,00	
						(+) Outros Acréscimos		
Beneficiário							0,00	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS					(=) Valor Cobrado			
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1007,70	
Panador								

Pagado

ANTONIO VAZ DE MELO - CPF: 331.589.596-15

AVENIDA DR CARLOS SOARES, 1050, CENTRO, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

CEP: 36.520-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

